



DECRETO Nº 3.169, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“DECLARA O EXM. SR. FERNANDO PAES DE CAMPOS, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, HÓSPED DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ”.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a parceria profícua entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Corumbá;

CONSIDERANDO o evento alusivo a comemoração dos 150 anos de instalação da comarca de Corumbá;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPED DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul o Excelentíssimo Sr. FERNANDO PAES DE CAMPOS, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7dd874ed

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>